

PROCESSO: 010.00005098/2024-30

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL FOMENTO CULTSP- PNAB N° 24/2024 GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM MUSICAL INÉDITO

1º CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

EDITAL FOMENTO CULTSP- PROAC Nº 24/2024 GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DE ÁLBUM MUSICAL INÉDITO

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

Módulo I

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
24/2024-1724.2699.0079	Coletânea Travas da Sul	Grupo Coletivo	Travas da Sul Rede Sociocultural	São Paulo	Sim	Pessoa Negra

Módulo II

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	categoria
24/2024-1723.8202.7668	Retratos da Cidade	Pessoa Jurídica	Mecenaria Produção Cultural	Jundiaí		Ampla Concorrência (fomento ao interior)

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Módulo I

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
24/2024-1722.4537.2305	Tela Toke	Pessoa Jurídica	Miau Produção Musical LTDA	São Paulo	Sim	Pessoa Negra

Módulo II

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
24/2024-1724.2774.5601	Circular	Pessoa Jurídica	Marina Beraldo Bastos	São Paulo		Ampla Concorrência

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. A Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia 19/02/2025

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória.

LIANA CROCCO
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura